



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA COMISSÃO DE TRANSPORTES, DESENVOLVIMENTO URBANO E INFRAESTRUTURA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SANTA CATARINA

REQUERIMENTO

O Deputado que este subscreve, nos termos do art. 164 do Regimento Interno, **requer** seja submetida aos Membros desta Comissão a realização de Audiência Pública no Município de Curitibanos, com data a definir, com o objetivo de discutir a proposta de concessão da BR-470, especialmente quanto à instalação de dois pórticos de cobrança eletrônica (Free Flow) nas proximidades do Município, considerando que:

- conforme os estudos apresentados pelo Governo Federal e pela Agência Nacional de Transportes Terrestres (ANTT), está prevista a instalação de um pórtico no km 238, em São Cristóvão do Sul, e de outro no km 268, em Curitibanos, separados por aproximadamente 30 km;

- caso implementada, essa configuração fará com que Curitibanos passe a contar com dois pontos de cobrança em seus principais acessos da BR-470, com impactos diretos sobre a mobilidade regional, a atividade econômica e a competitividade das empresas instaladas na região;

- o setor florestal, um dos principais pilares econômicos do Meio-Oeste Catarinense, depende intensamente do transporte rodoviário para o deslocamento de matéria-prima, produtos industrializados, insumos e colaboradores. A criação desses dois pontos de cobrança representa aumento significativo dos custos logísticos das indústrias, reduzindo sua competitividade e comprometendo novos investimentos;

- além do setor produtivo, a medida afetará milhares de trabalhadores que, diariamente, deslocam-se entre Curitibanos, São Cristóvão do Sul, Brunópolis, Campos Novos e demais municípios vizinhos, a fim de exercer suas atividades profissionais, elevando o custo de deslocamento da população e onerando famílias que utilizam a BR-470 como via de integração regional;

- cabe destacar que a BR-470 não exerce, apenas, função de corredor logístico nacional, mas também de rodovia de mobilidade regional, sendo utilizada diariamente para acesso ao trabalho, à educação, aos serviços de saúde e ao comércio local;

- embora seja reconhecida a importância da concessão para viabilizar investimentos, melhorias na infraestrutura, aumento da segurança viária e manutenção da rodovia, o modelo proposto deve observar as particularidades socioeconômicas da região de Curitibanos, evitando impactos desproporcionais à população e ao setor produtivo;

- diante desse cenário, faz-se necessária a interlocução junto ao Governo Federal, ao Ministério dos Transportes e à ANTT, buscando a reavaliação da localização dos pórticos previstos para a região de Curitibanos, bem como a adoção de alternativas que minimizem os impactos econômicos e sociais decorrentes da cobrança;

- é possível conciliar a modernização da infraestrutura rodoviária com um modelo de concessão que preserve a competitividade da economia regional e respeite o direito de deslocamento da população; e

- entre as medidas que devem ser analisadas, destacam-se:

- a) a revisão da localização dos pórtilhos previstos para a região;
- b) a adoção de mecanismos de isenção ou descontos para usuários frequentes ou que realizem deslocamentos de curta distância;
- c) a criação de tratamento diferenciado para moradores, trabalhadores e empresas locais; e
- d) a realização de estudos complementares sobre os impactos econômicos à indústria, ao comércio e à população regional.

Sala da Comissão,

Deputado Berlanda



ELEGIS
Sistema de Processo
Legislativo Eletrônico

Documento assinado eletronicamente por **Nilso José Berlanda**,
em 07/07/2026, às 10:10.
